



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **ARILSON PRESTES BUTINGE**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 6.705.610 – 8 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 034.176.939 – 85, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO e da PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Thomas
Cartório
Provin

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F669K.xyqtj.0R44
8oK7s.Da0yt
https://selo.funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu – PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com.*****

Reconheço a assinatura por semelhança de Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 15:02.

Em teste da verdade.
12 de maio de 2022.

Robson Posaelt
Robson Posaelt - Escrevente Substituto Especial

FL 200
m/j

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES E TURISMO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
ARLIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARILSON PRESTES BUTINGE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6705610-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
034.176.939-85 09/10/1977

FILIAÇÃO
ARLINDO BUTINGE
VILMA DOS SANTOS
PRESTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01071167253 11/10/2031 05/01/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Arilson Prestes Butinge

LOCAL DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 18/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
66616586316
PR920464254

PARANÁ

PRESCITIDA MUNICIPAL
12.05.2022
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2291556026

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291556026

[Handwritten signature]

fve

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108773322
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00
J. THOMAS BUTINGE



01

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Thomas

Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a partir da presente data ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108773322
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00
J. THOMAS BUTINGE

mf

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE

Página 2 de 4
FL. 202

02

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Janice
Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresária Individual gira com o nome empresarial de J. THOMAS BUTINGE;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, CEP 85.340 – 000, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

Janice

mf

d



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 - 00

J. THOMAS BUTINGE



03

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);


Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de março de 2021.

Thomas
C. B. J.
F. U. N.

Janice Thomas Butinge

| | |
|--|--|
|  | Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorio@provin@hotmail.com ***** |
| | Reconheço a assinatura autêntica de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 10:37. Em teste _____ da verdade. 24 de março de 2021. |
| Número do Selo Digital: 0186694CVA00000001152211 Consulte esse selo em: https://horns.funarpen.com.br/Consulta/ | <i>[Signature]</i> Robson Bosselt - Escrevente Substituto |

[Signature]

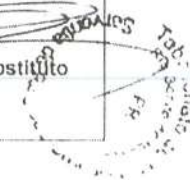
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 86119419934 | 041270 | ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 17:34 SOB N° 20211799629.
PROTOCOLO: 211799629 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102013487. CNPJ DA SEDE: 36588811000100.
NIRE: 41108773322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
J THOMAS BUTINGE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Janice Thomas Butinge**, portador do RG n° **9.866.677 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **045.046.939 – 50**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

**R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ**

Thomas

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

[Handwritten signature]

mf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

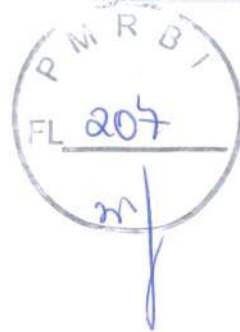
| | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: J THOMAS BUTINGE | | Protocolo: PRC2210839213 | |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108773322 | CNPJ 36.588.811/0001-00 | Arquivamento do Ato de Inscrição 06/03/2020 | Início de Atividade 26/02/2020 |
| Endereço Completo Rua DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 545, LOTEAMENTO BIANCHINI-Rio Bonito do Iguazu/PR- CEP85340-000 | | | |
| Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA | | | |
| Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data 24/03/2021 | Número 20211799629 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: JANICE THOMAS BUTINGE | | | |
| Identidade: 98666770 | CPF: 045.046.939-50 | | |
| Estado civil: CASADO(A) | Regime de bens: Comunhão Parcial | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 14:27:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T6UZN MUS.



PRC2210839213

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

**R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ**

Thomas

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do
Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente
Mário Provin Sobrinho - Tabelião

Avenida Salvador Raimundo, nº 222 – Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
CEP 85340/000 - Fone - 42 3653 1130 - E-Mail: cartorioprovin@hotmail.com

| | |
|---------------------|---------------|
| Livro 023P | Folha 0812 |
| Protocolo: 00000217 | |
| Data: 24/04/2019 | |

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '208' and a signature.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO
PEÇAS LTDA - ME, COMO SEGUE:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração, bastante virem, que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim *Mário Provin Sobrinho - Tabelião*, compareceu como outorgante: **"DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME"** (CNPJ 17.461.102/0001-07), entidade jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br 158, Km 416 – Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador: **"Leonardo Gilberto Dallago"** (C.I. RG-9.917.471-4-SSP/PR [07.04.2014] e CPF 112.812.169-76), brasileiro, solteiro, comerciante, capaz, residente a rua XV de Novembro, nº 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, cuja empresa está registrada sob nº 4120855309-0 na Junta Comercial do Paraná, conforme consta na Certidão Simplificada emitida em 23.04.2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual fica arquivada neste ofício no Arquivo nº 014, fls. 235/239; pessoa identificada por mim Tabelião, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pelo administrador da outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu procurador: **"EMERSON LUIZ DALLAGO"** (C.I. RG-5193902-6-SSP/PR e CPF 839.737.619-49), brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, residente na Rua XV de Novembro, nº. 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal e Sicredi, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos e valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos, celebrados e convencionados, estipular qualquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir, assinar, sacar, descontar e endossar notas promissórias, duplicatas e cheques, fazer retiradas mediante débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos, extrato de contas, reconhecer saldos de contas credores e devedoras: emitir endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os

Stamp: P R E S I D E N T E M U N I C I P A L I D A D E R I O B O N I T O D O I G U A Ç U - P A R A N Á. Text: CONFERE COMO ORIGINAL. Signature: R. O. Provin.

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

P M R B I
FL 209
m

competentes recibos de dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representa-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux, comparecer em audiências, concordar, discordar representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, receber citações e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula Ad Judicia, na pessoa de advogado devidamente habilitado. (sob minuta). Os elementos, minuta, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim disse, do que dou fé; e me pediram, lavrei este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do. Eu, Tabelião que a escrevi, dou fé e assino em público e raso. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000004629758-3, no valor de R\$ 18,56 quitada nesta data. Em testemunho (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguaçú, 24 de abril de 2019. (aa) LEONARDO GILBERTO DALLAGO / MARIO PROVIN SOBRINHO (Tabelião). Nada mais. Trasladada em seguida. Eu escrevente que a digitei, dou fé e assino em publico e raso. Custas 384,62 VRC = R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. ISSQN R\$ 2,22. Selo Notarial nº LwRQF . j9U9h . KuHHC - XrGru . m7aUu = R\$ 0,80.

PREFEITURA MUNICIPAL
12.05.2019
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçú
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Em testº da verdade
Rio Bonito do Iguaçú, 24 de abril de 2019

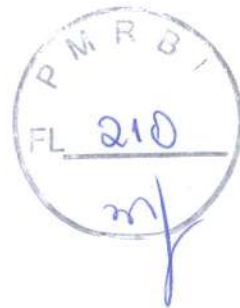
Marcelo Ricardo Provin
Marcelo Ricardo Provin
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
LwROF . j9U9h . KuHHC
XrGru . m7aUu
<http://funarpen.com.br>

m/l
[Handwritten signatures]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 5.193.902 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 839.737.619 – 49, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

Cartório
Provin

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR

| | |
|---|---|
| FUNARPEN SELO DIGITAL 0669a.apDEu.19yMs u0vQ7.Y9mTn https://selo.funarpen.com.br | Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com ***** Reconheço a assinatura por semelhança de Emerson Luiz Dallago do que dou fé. Hora 10:43. Em teste da verdade 12 de maio de 2022. Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial |
|---|---|

PR
FL 211
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EMERSON LUIZ DALLAGO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
5193902-6 SUSEP PR

CPF: **839.737.619-49** DATA NASCIMENTO: **27/07/1973**

FILIAÇÃO:
GILBERTO JOSE DALLAGO
THEREZINHA MOREIRA DALLAGO

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: **01125871199** VALIDADE: **19/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **24/02/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: **19/06/2020**

LOCAL: **RIO BONITO DO IGUAÇU, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 74505821473 PR918417940

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2107879492

PROIBIDO PLASTIFICAR
2107879492

PR 19.05.2020
CONFERE COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Large handwritten signature]

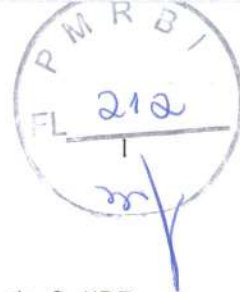
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



RICARDO LUIZ DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Ricardo

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha seu domicilio comercial localizado na "Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000" passa a ter seu domicilio sito à "RODOVIA BR 158 KM 416, Nº 233, BARRACAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340 – 000";

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial passa a ser a partir da presente alteração "COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA";

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **RICARDO LUIZ DALLAGO** passa a ser exercida pelo sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios;

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO-PECAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FL 213
2
m

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ricardo Dallago
Leonardo Dallago
RICARDO LUIZ DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e LEONARDO GILBERTO DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de peças usadas para veículos automotores; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda";



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | % | R\$ |
|---------------------------|---------------|-----------------|------------------|
| RICARDO LUIZ DALLAGO | 25.000 | 50,00 % | 25.000,00 |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO | 25.000 | 50,00 % | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100,00 % | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Ricardo Dallago



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de julho de 2017.


RICARDO LUIZ DALLAGO


LEONARDO GILBERTO DALLAGO




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.

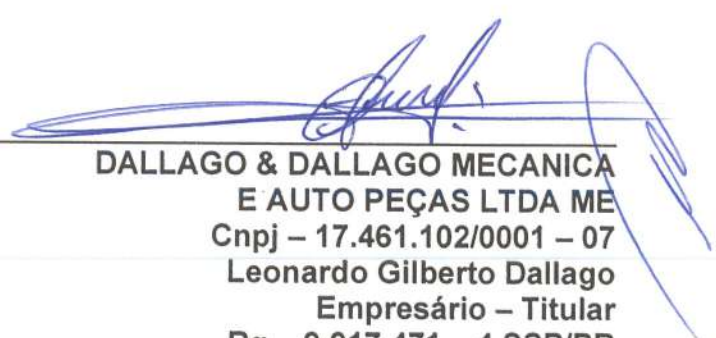
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Gilberto Dallago**, portador do RG n° **9.917.471 – 4 SSP/PR** e do CPF n° **112.812.169 – 76**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR


DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|--|-----------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME | | Protocolo: PRC2211270790 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208553090 | CNPJ 17.461.102/0001-07 | Data de Ato Constitutivo 18/01/2013 | Início de Atividade 15/01/2013 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 416, Nº 233, BRCAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| RICARDO LUIZ DALLAGO | 073.757.859-96 | R\$ 25.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO | 112.812.169-76 | R\$ 25.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO | 112.812.169-76 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | Status | | |
| 06/07/2017 | 20173971067 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 17:46:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OTDSTKRJ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature of Leandro Marcos Raysel Biscaia and several other illegible signatures.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 037/2022 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

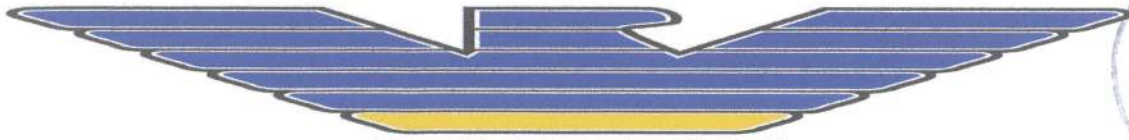
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de dezembro de 2022.

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR

mf



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
 Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul – Paraná
 CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 -Fone: 42-3635-4365

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçú - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 37/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. ADAN LENON CAETANO, portador da cédula de identidade nº. 109037486, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 082.566.309-14, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 13 de Maio de 2022.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
 Representante: JOEL GUERRA
 CPF: 706.213.229-20

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

ROD. BR 277 - KM 455, S/N
 85301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
 Tabelião
 R. Ver. José Agostinho Oliveira, 1075 - Fone/fax (42) 3635-1925
 Selo Digital N° F678XxGqtj9THslr7wYeejCw
 Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOEL GUERRA. Dou
 fé. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02
 FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,27. Total: R\$8,25

Em Testemunho da
 verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR, 12 de maio de 2022 -
 15h
 ALESSANDRA BURATTO NUNES



Eliziane Cheffer da Rosa
 Escr Substituta
 CPF 044 938 489-60

P M R B I
FL 200
my

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876956649

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1876956649

NOME
ADAN LENON CAETANO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10903748-6 SESP PR

CPF
082.566.309-14

DATA NASCIMENTO
17/04/1991

FILIAÇÃO
LAINOR CAETANO
NEURA APARECIDA
TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04698315838

VALIDADE
24/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Adan Lenon Caetano

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
24/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

77114522664
PR916357208

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO SUL - RS
12,05/06/2019
CONFERE COMO ORIGINAL
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

free

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMR 1
FL 221
m

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) **JOEL GUERRA**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **LARANJEIRAS DO SUL - PR**

FILHO DE (pai) **IVO GUERRA** (mãe) **AUREA GUERRA**

NASCIDO EM (data de nascimento) **29.02.1972** PROFISSÃO **DO COMÉRCIO** CPF (número) **706.213.229-20**

IDENTIDADE número **4.930.616-4** órgão emissor **SSP** UF **PR** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) **RUA DIOGO PINTO** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **85.301.290** NÚMERO **990** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **LARANJEIRAS DO SUL** UF **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CODIGO DO EVENTO **302** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ENQUADR.MICROEMPRESA**

NOME EMPRESARIAL **JOEL GUERRA AUTO PEÇAS**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA BRASÍLIA** NÚMERO **80-A**

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO **VILA DAS PALMEIRAS** CEP **85.301.970** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **LARANJEIRAS DO SUL** UF **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **VINTE MIL REAIS *******

continuação (capital por extenso) *****

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA **50.30-0** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Atividade principal

Atividades secundárias

PRESENCIA MUNICIPAL
12/05/2000
CONFERE COMO ORIGINAL
RIO BONITO DO SUL - PR

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **15.05.2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

DATA **27.04.2000** ASSINATURA DO TITULAR

PRESENCIA DE SEDE (NIRE) NIRE **41105112821** UF **PR** USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA) **1 - SIM** **3 - NÃO**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICOU O REGISTRO EM: 08/05/2000 SOB O NÚMERO 41 1 0511282 1

Protocolo: 00/098813-8

TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

Edinel César Joanski
08/05/2000



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial a filial) | |
| | | 41105112821 | | | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) | | | | | |
| JOEL GUERRA | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | | NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| LARANJEIRAS DO SUL | | BRASILEIRA | | CASADO | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | | | |
| IVO GUERRA | | AUREA GUERRA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | PROFISSÃO | | CPF (número) | |
| 29.02.1972 | | DO COMÉRCIO | | 706.213.229-20 | |
| IDENTIDADE número | | órgão emissor | | UF | |
| 4.930.616-4 | | SSP | | PR | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |
| | | | | | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) | | | | NÚMERO | |
| RUA VEREADOR JOSÉ AIRES DE OLIVEIRA | | | | S/N | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | |
| | | CENTRO | | 85.301.240 | |
| MUNICÍPIO | | | | UF | |
| LARANJEIRAS DO SUL | | | | PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO | | DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO DO EVENTO | |
| 002 | | ALTERAÇÃO | | 021 | |
| | | | | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| | | | | ALTERAÇÃO DE DADOS | |
| NOME EMPRESARIAL | | | | | |
| JOEL GUERRA AUTO PEÇAS | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) | | | | NÚMERO | |
| BR.277 KM.455 | | | | S/N | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | |
| | | BR | | 85.301.970 | |
| MUNICÍPIO | | | | UF | |
| LARANJEIRAS DO SUL | | | | PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS ***** | | | |
| continuação (capital por extenso) | | | | | |
| ***** | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) | | | |
| 50.30-0 | | Atividade principal COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | | | |
| 50.20-2 | | Atividades secundárias MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | | TRANSFERÊNCIA DE P. DE REG. DE NIRE anterior | |
| 15.05.2000 | | 03.796.578/0001-94 | | | |
| DATA | | ASSINATURA DO TITULAR | | | |
| 15.01.2002 | | <i>[Handwritten Signature]</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | | |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | | <i>[Handwritten Signature]</i> | | | |
| Rita Antonizel Pacheco 45.748.839-PR | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2002 SOB O NÚMERO 20020125461 | | | |
| 25.01.02 mj | | Protocolo: 02/012546-1 Empresa: 41105112821 | | | |
| | | TUFIRAME SECRETARIO GERAL | | | |



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

FL 223
 m

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110511282-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOEL GUERRA | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL | | UF PR | NACIONALIDADE BRASILEIRA |
| ESTADO CIVIL Casado (a) | | SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | |
| REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) IVO GUERRA | | (mãe) AUREA GUERRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 29-02-1972 | IDENTIDADE número 4.930.616-4 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 706.213.229-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85301-240 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS. |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD BR 277 KM 455 | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO / DISTRITO BR | CEP 85301-970 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | | UF PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS. | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/ Atividades secundárias 5020-2/ | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.796.578/0001-94 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/geral/procurador) Joel Guerra Auto Peças | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10-09-2003 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |

PREENCHIDO EM
 12.05.2003
 CONFERE
 COMO ORIGINAL
 RITA ANTONIETEL PACHECO

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

RITA ANTONIETEL PACHECO
 RG 45.748.830 - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 RITA ANTONIETEL PACHECO
 RG 45.748.830 - PR
 16 SET. 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2003
 SOB NÚMERO: 2003262776-9
 Protocolo: 03/262776-9

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|--|---|--|-----------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105112821 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOEL GUERRA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | | |
| FILHO DE (pai) IVO GUERRA | | filha) AUREA GUERRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1972 | IDENTIDADE (numero) 4.930.616-4 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 706.213.229-20 |

| | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA | | | NUMERO SN |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85.301-240 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6257 |
| MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | |
|---|--|---|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 046 | DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |

| | | | |
|---|------------------------------|---|---|
| NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 277 KM 455 | | | NUMERO SN |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO BR | CEP 85.301-970 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6257 |
| MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS | |

| | | | |
|--|--|---|-----------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4530704 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | |
| Atividade secundária 4520003 | | | |
| XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03796578000194 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |



ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Joel Guerra Auto Peças - me
 DATA DA ASSINATURA: **04/05/2010**

| | |
|---|---|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Renato Vardanez VOGAL T 42 13 MAIO 2010 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2010 S. B. NÚMERO: 20105480495 Protocolo: 10/548049-5, DE 07/05/2010 Empresa: 41.1.0511282-1 JOEL GUERRA AUTO PEÇAS ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL PR1201001690111 |

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

JOEL GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.930.616-4/SESP-PR e do CPF nº 706.213.229-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, S/N, centro, CEP: 85.301-240, Empresário com sede na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970, sob o *NIRE 411.051.1282-1* e no *CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008*, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.067.138-2/SESP-PR e do CPF nº 545.820.409-34, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1390, centro, CEP: 85.301-240, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME** e terá sede e domicílio na **Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a presente alteração contratual, O Capital Social que era R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, Fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo valor do aumento deu-se em virtude da integralização de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por parte do sócio ingressante **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, integralizado totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, ficando assim distribuído:

| S Ó C I O | QUOTAS | (%) | VALOR-RS |
|--|--------|---------|-----------|
| JOEL GUERRA | 30.000 | 50,00% | 30.000,00 |
| PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO | 30.000 | 50,00% | 30.000,00 |
| T O T A L I Z A N D O | 60.000 | 100,00% | 60.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

- *Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores – CNAE 45.30-7/04;*
- *Serviço de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20.0/03.*

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em *15 de Maio de 2000* e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul - Pr., 04 de Maio de 2010.



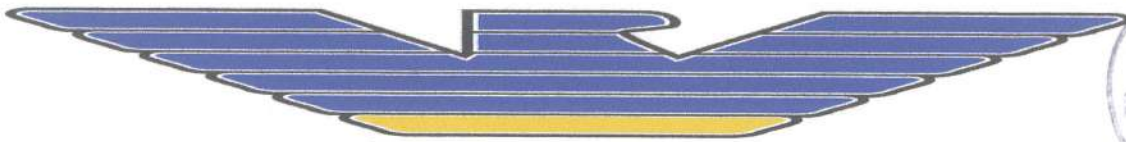
JOEL GUERRA



PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 - Fone: 42-3635-4365

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 37/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME, com sede em Laranjeiras do Sul, Rodovia BR 277 KM 455, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.796.578/0001-94, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Laranjeiras do Sul, 13 de Maio de 2022.



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
Representante: JOEL GUERRA
CPF: 706.213.229-20

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

**ROD. BR 277 - KM 455, S/N
85301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR**











Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

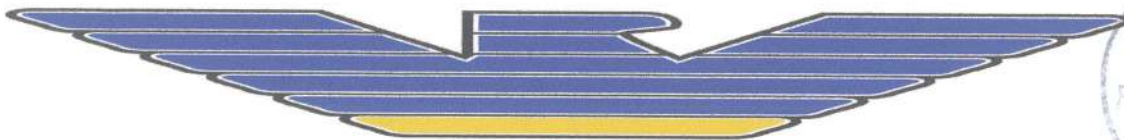
| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME | | Protocolo: PRC2211283097 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206769311 | CNPJ 03.796.578/0001-94 | Data de Ato Constitutivo 08/05/2000 | Início de Atividade 15/05/2000 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 455, Nº S/N, BR - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-970 | | | | | |
| Objeto Social *COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. *SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO | 545.820.409-34 | R\$ 30.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| JOEL GUERRA | 706.213.229-20 | R\$ 30.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO | 545.820.409-34 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| JOEL GUERRA | 706.213.229-20 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 14/05/2010 | 41206769311 | 090 / 046 - TRANSFORMACAO | Status | | |
| | | | TRANSFORMADA | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 10:36:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M5J30JVZ.



PRC2211283097

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 - Fone: 42-3635-4365

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 37/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 13 de Maio de 2022.



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
Representante: JOEL GUERRA
CPF: 706.213.229-20

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

**ROD. BR 277 - KM 455, S/N
85301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR**

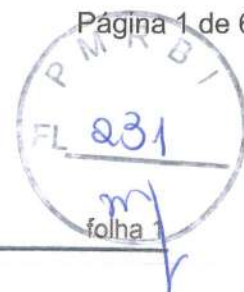
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;**

Parágrafo primeiro: A empresa terá como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

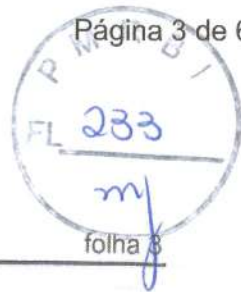
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Parágrafo primeiro: A empresa tem como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em **20.000 (vinte mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

| SOCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|-----|--------|---------------|
| PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| GUIOMAR MARIA MENEGASS | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente.

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

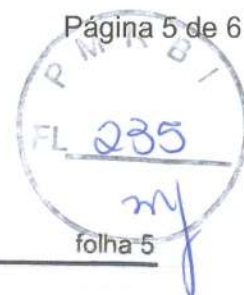
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 11 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR SAERAIDER FERREIRA

GUIOMAR MARIA MENEGASS

A collection of handwritten signatures in blue ink. There is a large, prominent signature in the center, and several smaller, more stylized signatures scattered around it.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECIR ANTENOR DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 025920, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF n° 54581737915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | N° do Registro | Nome |
|-------------|----------------|---------------------------|
| 54581737915 | 025920 | VALDECIR ANTENOR DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:15 SOB N° 20210111852.
PROTOCOLO: 210111852 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100194018. CNPJ DA SEDE: 00832952006171.
NIRE: 41207657193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PMRB
FL 237
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO CESAR SAFFRAIDER FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6622887-7 / SESE / PR

CPF 021.789.789-84 DATA NASCIMENTO 15/06/1977

PLACAO BERNARDINO VAZ FERREIRA
MAYLDE SAFFRAIDER FERREIRA

RENAESCAO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 01335694210 VALIDADE 14/08/2025 1ª HABILITACAO 13/09/1995

OPORTUNIDADES

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSAO 25/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

66115602039
PR018554229

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2109845376

PROIBIDO PLASTIFICAR 2109845376

PREFEITURA MUNICIPAL
06/05/2022
CONFERE COMO ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mj

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

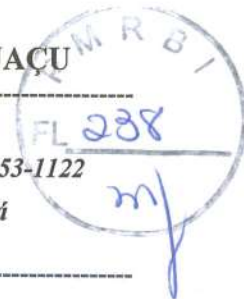
[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 37/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

Guiomar Maria Menegass & Cia Ltda, CNPJ/MF n°. 008329520001/71, Rua Dom Pedro II 69, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Maio de 2022.

md

CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIA MENEGASS &
CIA LTDA - ME

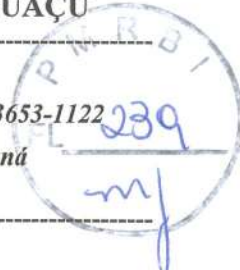
RUA DOM PEDRO II, 69 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 37/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 37/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Maio de 2022.

Paulo Cesar Safraidner Ferreira

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIA MENEGASS &
CIALTDA-ME

RUA DOM PEDRO II, 69 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI

1 de 4

MAURO BERNARDI, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia, solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de rebôque de veículos.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



2 de 4

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI

MAURO BERNARDI, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

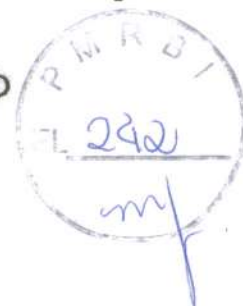
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MAURO BERNARDI**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



3 de 4

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 centro - Rio Bonito do Iguazu-Pr.; CEP 85340-000 .

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ,Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia , solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores , exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem , pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veículos.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI



4 de 4

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.


Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de março de 2022 .


 Cartório
 Provisório
MAURO BERNARDI
 Empresário






Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com *****

Reconheço a assinatura autêntica de: Mauro Bernardi, do que dou fé. Hora: 15:18.

Em teste _____ da verdade.
04 de Março de 2022.

[Handwritten signature]
Reuben Posenell - Escrevente Substituto Especial



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials 'ml']

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 94138460900 | 039166 | ADRIANE BERNARDI BIANCHINI |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 11:31 SOB Nº 20221340351.
PROTOCOLO: 221340351 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202826763. CNPJ DA SEDE: 10885464000186.
NIRE: 41107533026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
MAURO BERNARDI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAURO BERNARDI

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 98434-8137



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 36/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de maio de 2022.


MAURO BERNARDI
10.885.464/0001-86
MAURO BERNARDI

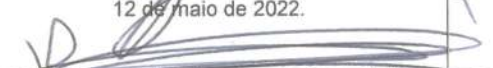
R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705
CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR


Adriane Bernardi Bianchini
Contadora
CPF Nº 94.384.688-00
CRCPR: 039166/0-5



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com.*****

Reconheço a assinatura por semelhança de Mauro Bernardi e Adriane Bernardi Bianchini, do que dou fé. Hora: 14:06.
Em teste da verdade.
12 de maio de 2022.


Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial

MAURO BERNARDI

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.
Rio Bonito do Iguazu - PR
Fone: (042) 98434-8137



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 37/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguazu, 13 de maio de 2022.

MAURO BERNARDI

10.885.464/0001-86

MAURO BERNARDI

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAZU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1733614686

MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4807797-B SE SP PR

CNPJ
 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO
 02/09/1970

FILIAÇÃO
 MORANDI LUIZ RIZZO
 BERNARDI
 JANDIRA BERNARDI

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 B

NR REGISTRO
 00832567606 VALIDADE
 06/11/2023 1ª HABILITAÇÃO
 26/10/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO
 07/11/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 5859659701
 PR915404099

PARANÁ

PROVEDO PLASTIFICAR
 1733614686

PMRB
 248
 m

PREFEITURA MUNICIPAL
 13.05.2018
 CONFERE
 COMO
 ORIGINAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU
 Roberto José Xwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

m

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.